



*Prefeitura Municipal de Cruzália*  
CNPJ 46.179.966/0001-39



**PROJETO DE LEI Nº 560/2014.  
DE 21 DE MARÇO DE 2014.**

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO MUNICIPAL JUNTO AO CRAS DE CRUZÁLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**A Câmara Municipal de Cruzália,**

**APROVA:**

**Art. 1º** - Fica denominado CRAS – CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL. “SEBASTIANA JOAQUINA CHERUBIM NASCIMENTO” o prédio do CRAS, localizado na Rua Sara David Schwarz, nº 94, Centro, Município de Cruzália, Estado de São Paulo.

**Art. 2º** - A placa indicativa terá os seguintes dizeres: CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL “SEBASTIANA JOAQUINA CHERUBIM NASCIMENTO”.

**Art. 3º** - As eventuais despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cruzália – SP., em 21 de Março de 2014

**HERMANN HENSCHEL  
PREFEITO MUNICIPAL**



*Prefeitura Municipal de Cruzália*  
CNPJ 46.179.966/0001-39



Cruzália , 21 de Março de 2014.

Ofício Gab. nº **073**/2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente:  
Nobres Edis:

Venho à presença de Vossa Excelência, para efetuar a apresentação do Projeto de Lei nº 560/2014 que “**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO MUNICIPAL JUNTO AO CRAS DE CRUZÁLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**” que ora submetemos à apreciação desta Egrégia Casa de Leis.

Trata-se a presente propositura de plebiscito realizado pelo Departamento de Assistência Social e foi escolhido como forma de homenagem a Sra. Sebastiana Joaquina Cherubim Nascimento, já falecida.

O prédio será inaugurado no próximo dia 31 de Março deste ano, na qual deverá possuir nome e identificação correta para a sua utilização por todos os munícipes.

Assim, se faz necessário a aprovação do presente projeto, que por intermédio deste é levado a feito aos Nobres Vereadores.

Ante ao exposto no Projeto de Lei em questão e aguardando que esta augusta Casa de Leis, através de seus legítimos representantes efetue a conseqüente aprovação, despedimo-nos respeitosamente.

Atenciosamente

Cruzália – SP., 21 de Março de 2014

**HERMANN HENSCHEL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

A Vossa Excelência, a Senhora:  
**MAURO PACELLI NOGUEIRA DE SOUZA**  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA  
**CRUZÁLIA – SP**



*Prefeitura Municipal de Cruzália*  
CNPJ 46.179.966/0001-39



**Breve Histórico**

**Senhora Sebastiana Joaquina Cherubim Nascimento, nasceu no dia 26/10/1930 e faleceu dia 13/05/2012. Trabalhou como merendeira na antiga Escola Estadual (escola isolada). No bairro do Cateto prestava gratuitamente, socorro a pessoas necessitadas de auxílio na área da saúde, até que fossem locomovidos à cidade de Cruzália. Dona Sebastiana também prestava serviços à comunidade como parteira e acompanhava as mães nos primeiros dias de dieta sempre de forma solidária.**